



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 26/CS, DE 12 DE MAIO DE 2012.

Aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL para o ano de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando a Portaria nº 362/MEC de 10/4/2011, resolve ad referendum do Conselho Superior.

Art. 1º. Aprovar o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL para o ano de 2012.

PROGRAMA	QUANTITATIVO
Treinamento	10
Capacitação	10
Qualificação	10
Intercâmbio acadêmico	10
Cooperação internacional	10
Pós-graduação e inovação	10


Sérgio Teixeira Costa
Presidente